



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 008/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DIVISÃO AMIGÁVEL.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a divisão amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Alvim Marciano Marques e Roseli Ferreira Ribeiro Sousa**, identificado como **Lote 65 da Quadra D**, localizado na Rua Aparecida Cardoso – Loteamento Serro alegre, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 29913 no CRI da Comarca de Cássia/MG, com área total de **902,99 m² (novecentos e dois metros e noventa e nove centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - A divisão amigável se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **451,50m² (quatrocentos e cinquenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados)**, descrito como **Lote 65A da Quadra D** e **451,49 m² (quatrocentos e cinquenta e um metros e quarenta e nove centímetros quadrados)**, descrito como **Lote 65B da Quadra D**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis